

inscrita no CNPJ sob o Nº 08.394.134/0001-46. Sobral/CE, 04 de maio de 2020. RATIFICAÇÃO: Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0010/2020 - SEUMA - PROCESSO SPU Nº P114186/2020.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente. CONTRATADA: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 08.394.134/0001-46. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário do bairro Dom Expedito, no Município de Sobral/CE, em regime de empreitada por preço unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XI e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 05/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 2.787.236,02 (dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e seis reais e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 390 (trezentos e noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 04 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE e o Sr. Francisco Ricardo Melo de Andrade - Representante da Empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA. Rodrigo Carvalho Arruda Barreto- COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P114185/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020 - SEUMA.** OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de sistema de esgotamento sanitário do bairro Alto da Brasília, em Sobral/CE, em regime de empreitada por preço unitário. JUSTIFICATIVA: Em virtude da Rescisão Unilateral ao Contrato nº 0019/2019 - SEUMA, que figurava como contratada a empresa HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI, e considerando a convocação da segunda colocada do processo licitatório CPI nº 005/SEUMA, fica justificada a escolha da contratada. VALOR GLOBAL: R\$ 8.846.860,78 (oito milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.01.17. 512.0421.1 .330.4.4.90. 51.001.1.920. 0000.00; 24.01.17.5 12.0421 .1.330.4.4 .90.51.00 .1.001.0 000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XI e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 08.394.134/0001-46. Sobral/CE, 04 de maio de 2020. RATIFICAÇÃO: Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0011/2020 - SEUMA - PROCESSO SPU Nº P114185/2020.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente. CONTRATADA: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 08.394.134/0001-46. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de sistema de esgotamento sanitário do bairro alto da Brasília, em Sobral/CE, em regime de empreitada por preço unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XI e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 06/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 8.846.860,78 (oito milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 390 (trezentos e noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 04 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE e o Sr. Francisco Ricardo Melo de Andrade - Representante da Empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA. Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

#### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0023/2020 - SEDHAS. PROCESSO SPU Nº P114736/2020. ADESÃO (CARONA) Nº 010/2020.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADA: COSMA SILVA OLIVEIRA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 25.234.789/0001-76, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: A adesão tem como objeto a aquisições de material de expediente e de consumo, visando manter o pleno funcionamento das atividades, projetos e programas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e de suas unidades, referente a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 001/2019, oriunda do Pregão

Presencial Nº 003/2019, da Prefeitura Municipal De Ipu - IPU/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 47.914,65 (quarenta e Sete Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Sessenta e Cinco Centavos). DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 05 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: Sr. Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Sra. Cosma Silva Oliveira - Representante da empresa COSMA SILVA OLIVEIRA ME. Jéssica Loiola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0024/2020 - SEDHAS. PROCESSO SPU Nº P114736/2020. ADESÃO (CARONA) Nº 010/2020.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADA: FORTE COMERCIAL LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 21.392.514/0001-00, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: A adesão tem como objeto a aquisições de material de expediente e de consumo, visando manter o pleno funcionamento das atividades, projetos e programas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e de suas unidades, referente a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 001/2019, oriunda do Pregão Presencial Nº 003/2019, da Prefeitura Municipal De Ipu - IPU/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 15.283,70 (quinze mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 05 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e o Sr. Abelardo Alves Vieira - Representante da empresa FORTE COMERCIAL LTDA ME. Jéssica Loiola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0025/2020 - SEDHAS. PROCESSO SPU Nº P114736/2020. ADESÃO (CARONA) Nº 010/2020.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADA: COMERCIAL LEONARDO EIRELI EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 32.548.156/0001-06, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: A adesão tem como objeto a aquisições de material de expediente e de consumo, visando manter o pleno funcionamento das atividades, projetos e programas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e de suas unidades, referente a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 001/2019, oriunda do Pregão Presencial Nº 003/2019, da Prefeitura Municipal De Ipu - IPU/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 121.113,95 (cento e vinte e um mil, cento e treze reais e noventa e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 05 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: Sr. Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Sra. Adna Leonardo Braga - Representante da empresa COMERCIAL LEONARDO EIRELI EPP. Jéssica Loiola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**CONVOCAÇÃO** - Senhores Vereadores, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, vem através desta, atendendo solicitação do Poder Executivo Municipal, formulada através dos Ofícios nºs 144/20 (GABPREF), 145/20 (GABPREF) e 181/20 (PGM) protocolados nesta Casa Legislativa, CONVOCAR, por meio de videoconferência, em caráter "extraordinário" esta augusta Casa Legislativa, para o dia 06 de maio, às 17h, para a leitura das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 2588/2020, que "Desafeta o Bem Imóvel para o fim que indica e dá outras providências", Projeto de Lei nº 2597/2020, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município. Crédito Especial no valor de R\$ 575.000,00 para o fim que indica", Projeto de Lei nº 2598/2020, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.136.737,71, para o fim que indica" e Projeto de Decreto Legislativo nº 887/2020 que "Prorroga preventivamente o Decreto Legislativo nº 837/20 e suspende as atividades do poder legislativo por conta dos efeitos da Pandemia do COVID-19 (Coronavírus), para o dia 07/05/2020, a partir das 17h, para a 1ª e 2ª votação extraordinária, por se tratar de matéria de urgência e de interesse do Município. Sobral, 05 de maio de 2020. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.